



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/08

Processo Administrativo n.º 07/10/55.338

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/2008

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$
19	27475	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR - 4 X 2 POLEGADAS - PVC.	300	0,30
20	6232	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR - 4 X 4 POLEGADAS - PVC.	300	0,69
22	6913	CALHA PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W - CALHA FECHADA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, SEM REATORES E SOQUETES.	500	5,75
23	6915	CALHA PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W - CALHA FECHADA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, SEM REATORES E SOQUETES.	300	9,56
26	34677	CONECTOR RJ-45, CATEGORIA 5E, PRÓPRIO PARA REDES, EXCELENTE TRANSMISSÃO DE DADOS E CRIMPAGEM, COM CERTIFICAÇÃO ISO E CE.	800	0,27
41	34667	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 A PADRÃO DIN.	200	13,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

42	34666	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 A PADRÃO DIN.	200	13,20
43	34665	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A PADRÃO DIN.	200	12,95
44	34664	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 A PADRÃO DIN.	200	12,90
46	34663	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A PADRÃO DIN.	100	22,50
47	34662	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A PADRÃO DIN.	100	22,00
48	34660	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 A PADRÃO DIN.	100	44,65
49	34671	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15 A PADRÃO DIN.	200	4,09
50	34670	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 A PADRÃO DIN.	300	3,72
51	34669	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 A PADRÃO DIN.	300	3,68
52	34668	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 A PADRÃO DIN.	300	4,19
75	34389	LÂMPADA FLUORESCENTE EXTRA LUZ DO DIA TLRS 32 WATTS, VIDA ÚTIL 7500 H.	3000	2,47
79	6977	LAMPADA INCANDESCENTE BASE E-27 DE 150 W X 127 V, VIDA ÚTIL 1000 H.	300	1,50
102	6539	RELÉ FOTOELÉTRICO 1.000 W X 127 V. COM BASE.	1000	11,30
103	6098	REX DE FERRO GALVANIZADO 1 ESPACO.	200	3,39
104	6057	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E-27 C/RABICHO.	1000	0,73

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME

Representante Legal: Renaldo Pires da Silva

RG n.º 4.618.511-0

CPF n.º 685.798.459-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 07/10/55.338

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Pires Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 51/08

Ata de Registro de Preços n.º 153/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME

Representante Legal: Renaldo Pires da Silva

RG n.º 4.618.511-0

CPF n.º 685.798.459-04